

# **Regulamento do “Celebração do 75.º Aniversário da Fundação da República Popular da China, do 25.º Aniversário do Regresso de Macau à Pátria” Terceiro Concurso de Canto Lusofonia**

1. **Entidade organizadora:** Fundação Choi para a Educação e Cultura de Macau

**Entidade co-organizadora:** Wynn Macau

**Entidade colaboradora:** Banco Luso Internacional, Livraria Chu San, Banco Nacional Ultramarino, Banco Industrial e Comercial da China (Macau), Macau Gifted Education Association

2. **Objetivos:** A Fundação Cultural e Educativa da Família Choi foi fundada em 1989 e, ao longo de 35 anos, tem-se dedicado ao desenvolvimento da educação e cultura em Macau. Em 2022, organizámos a primeira edição do Concurso de Canto Lusofonia, que obteve uma grande repercussão. Acreditamos que esta forma, agradável para os alunos, pode estimular o interesse dos estudantes de Macau pelo aprendizado da língua portuguesa, alinhando-se com a posição estratégica de Macau como ‘Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa’.

Em 2024, celebramos o 75º Aniversário da Fundação da República Popular da China, do 25º Aniversário do Regresso de Macau à Pátria, o 40º aniversário do estabelecimento das relações diplomáticas entre a China e Portugal e o 35º aniversário da Fundação Choi para a Educação e Cultura de Macau. Na terceira edição do concurso, introduzimos a Categoria Ensino Superior, com o objetivo de formar mais talentos qualificados em língua portuguesa para o desenvolvimento de Macau, promovendo o intercâmbio e demonstrando a diversidade cultural de Macau, refletindo a harmonia e a riqueza da sua ecologia cultural.

3. **Participantes:** Todos os estudantes do ensino secundário e das instituições do ensino superior público e privado a estudar em Macau.

Categoria Secundária Geral \ Categoria Secundária Complementar \ Categoria Ensino Superior.

4. **Categorias:** Individual ou em grupo constituído por um máximo de quatro pessoas.

## **5. Organização do Concurso:**

Existem três divisões, Secundária Geral, Secundária Complementar e Ensino Superior, cada uma dividida em duas partes: preliminar e final.

➤ Ronda Preliminar: Os participantes devem gravar um vídeo cantando uma das músicas obrigatórias fornecidas pela organização, em língua portuguesa (algumas das quais são canções populares ou folclóricas chinesas já traduzidas para o português).

➤ Ronda Final:

1. Em cada grupo, haverá um 1º prémio, 2º prémio e 3º prémio classificado, assim como o 'Prémio de Difusão Cultural China-Portugal', 'Melhor Desempenho no Palco' e o 'Melhor Pronúncia do português';

2. Os participantes podem escolher cantar uma música em língua portuguesa ou interpretar uma canção popular chinesa (ou uma canção moderna) da Ronda Preliminar, podendo também fazer uma versão em português de outras canções populares chinesas

3. Aqueles que interpretarem uma canção popular chinesa (ou uma canção moderna) da Ronda Preliminar ou fizerem uma versão em português de outras canções populares chinesas poderão candidatar-se ao 'Prémio de Difusão Cultural China-Portugal'.

#### 6. Datas importantes:

1. **Prazo da Inscrição e Entrega das peças para a Ronda Preliminar:** a partir de hoje até 11 de novembro de 2024 (segunda-feira)
2. **Data da publicação da Lista da Ronda Final:** 18 de novembro de 2024 (segunda-feira)
3. **Ronda Final:**
  - (1) **Prazo da entrega de arquivo da Ronda Final:** de 20 de novembro (quarta-feira) a 22 de novembro (sexta-feira) de 2024
  - (2) **Data da Ronda Final:** 7 de dezembro de 2024 (sábado), das 08:00 às 13:00
  - (3) **Local da Ronda Final e da cerimónia de entrega de prémios:** Wynn Macau, 1.º andar, *The Grand Ballroom*
  - (4) **Data do ensaio:** 6 de dezembro (sexta-feira) das 14:00 às 16:00

#### 7. Submissão dos trabalhos:

1. Scaneie o código QR de inscrição e preencha os dados de inscrição, anexando o link para o vídeo da Ronda Preliminar durante o preenchimento.



Categoria: Individual



Categoria: Grupo

2. Os participantes da Ronda Preliminar devem seguir os seguintes requisitos ao gravar o vídeo de participação:

I. Os participantes devem gravar um vídeo interpretando uma das músicas obrigatórias fornecidas pela organização, podendo criar livremente com base na letra e na música de acompanhamento.

Categoria Secundária Geral	Categoria Secundária Complementar
Flor de Jasmim (茉莉花)  Código QR para obter a letra	Vida toda  Código QR para obter a letra

Categoria Ensino Superior	
A Lua representa o meu coração (月亮代表我的心)  Código QR para obter a letra	Aqueles Anos (那些年)  Código QR para obter a letra

II. O vídeo deve incluir os nomes de todos os participantes e a instituição, com uma duração não superior a 30 segundos; deve ser gravado ao vivo sem edição de som.

III. Antes da inscrição, as músicas devem ser carregadas em uma plataforma online, como YouTube, Google Drive, etc., e o link correspondente deve ser anexado ao preencher os dados de inscrição.

IV. O vídeo de participação deve mostrar claramente a aparência, a voz dos participantes e a integridade da música; o vídeo deve ser gravado em uma única tomada, sem cortes, sem edição de som ou dublagem em pós-produção.

V. Cada participante deve vestir-se bem, apresentar-se de maneira apropriada para evitar as consequências negativas sobre o concurso e participantes.

3. Informações sobre a Ronda Final:

I. Consulte o Facebook da Fundação Choi para a Educação e Cultura de Macau para obter informações sobre a lista dos finalistas. A ordem de apresentação será anunciada no dia da Ronda Final. Os finalistas podem escolher a música à sua escolha ou podem escolher cantar uma

música em língua portuguesa ou interpretar uma canção popular chinesa (ou uma canção moderna) da Ronda Preliminar, podendo também fazer uma versão em português de outras canções populares chinesas;

- II. Após o anúncio da lista dos finalistas, scaneiem o código QR e preencham o nome da música, o arquivo MP3 da música de acompanhamento e a letra;



O código QR de Final individual



O código QR de Final Grupo

- III. A não submissão dos dados da final dentro do prazo será considerada como desistência da competição;
- IV. As canções escolhidas pelo participante devem ser de língua portuguesa e cujo tema promova a harmonia musical e a positividade social. As canções desalegrantes são proibidas. O organizador reserva-se o direito de adequação na escolha das canções;
- V. Todos os participantes deverão efetuar o registo 15 minutos antes do ensaio e do início oficial da competição; os que não cumprirem este prazo terão a sua participação cancelada. Aqueles que não conseguirem comparecer ao ensaio deverão apresentar um documento justificativo da sua ausência.
- VI. A mudança de canção não será autorizada sem notificação e justificação adequada com antecedência;
- VII. Os participantes do grupo de ensino secundário devem usar o uniforme escolar durante a final; o grupo universitário deve vestir-se de maneira arrumada e adequada, evitando roupas reveladoras;
- VIII. Durante a apresentação na final, os participantes não podem levar as letras para o palco, exceto os músicos que podem usar partituras.

#### 8. Restrições:

1. Este evento é limitado à participação de estudantes que estudam em Macau, sendo necessário possuir um cartão de estudante válido. É obrigatório apresentar os documentos relevantes para verificação de identidade no momento do registo e levantamento de prémios, para poder competir e receber prémios. No caso de perda ou furto de qualquer prémio após a sua entrega, a organização não fará reembolso. Os participantes devem cumprir todas as regras e disposições do concurso, respeitar e acatar as decisões do júri. A organização reserva-se o direito de alterar ou modificar as regras do concurso.
2. As entidades participantes devem garantir que todas as informações apresentadas sejam precisas e corretas; caso contrário, a inscrição não será aceita. Uma vez submetido, o formulário de inscrição não poderá ser alterado. Se forem fornecidas informações falsas ou incompletas no momento da submissão, a participação poderá ser cancelada. A organização do evento basear-se-á apenas nas informações fornecidas pelos participantes para a organização da atividade. Caso a entidade participante forneça informações de contacto erradas, incompletas ou por qualquer outro motivo que impeça a organização de contactá-la, a organização não assume qualquer responsabilidade.